



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 088/2022, de 24 de Fevereiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE CONSELHEIRO TUTELAR”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 749/91 de 02 de maio de 1991.

CONSIDERANDO a RENÚNCIA do Cargo Eletivo, **quadriênio 2020/2023** da Conselheira Tutelar, Senhora Lucilene Jara Lopes Acosta, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido Lucilene Jara Lopes Acosta, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, pleito 2019, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 24 de Fevereiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal